Portaria conjunta nº 012705/2026 - SEMGAP

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abaiara/CE dá outras providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE ABAIARA/CE no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 596/2025.

RESOLVE

Art. 1º – Convocar a 9ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026, das 08:00hs às 16:00hs**, na cidade de Abaiara/CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";

Art.3º – A coordenação geral da 9ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres:
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;
IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V – Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal.
VI – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara, Estado do Ceará, 27 de maio de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito de Abaiara/CE

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
CPF 30737060387
DATA 15/06/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA
Presidente do CMDCA de Abaiara/CE

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA
Data: 15/06/2026 13:52:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA CONJUNTA Nº 012705/2026 - SEMGAP

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abaiara/CE dá outras providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE ABAIARA/CE no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 596/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a 9ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026, das 08:00hs às 16:00hs**, na cidade de Abaiara/CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";

Art.3º – A coordenação geral da 9ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres:
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;
IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V – Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal.
VI – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara, Estado do Ceará, 27 de maio de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito de Abaiara/CE

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA
Presidente do CMDCA de Abaiara/CE

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:ABC20769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/05/2026. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/